



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 01 ao PLL Nº 144/23

Art. 1º - Altera a redação do *caput* do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** O município realizará cadastramento das nascentes existentes no território do Município, para fins de proteção, recuperação e conservação dos recursos hídricos”.

## Justificativa

Atender o parecer da Procuradoria que apontou a inconstitucionalidade do *caput* Art. 2º, ao fixar, diretamente, atribuições de órgão municipal.

VEREADOR JONAS REIS



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 11/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619078** e o código CRC **C94B9E3C**.